

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE – PE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEDUC)
PORTARIA CONJUNTA SEPLAGTD/SEDUC Nº 25/2024, DE 17 DE ABRIL DE 2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA DOS CANDIDATOS À FUNÇÃO DE ASSISTENTE EM ACESSIBILIDADE NA FUNÇÃO INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL e o SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município do Recife e com fundamento no art. 37, inciso IX, da CF/88, no art. 63, inciso IX, da Lei Orgânica do Município do Recife, na Lei Municipal nº 18.122, de 06 de março de 2015, e nos Decretos 37.431, de 29 de janeiro de 2024, e nº 37.624, de 05 de abril de 2024, tornam público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA** destinada, exclusivamente, aos candidatos à função de Assistente em Acessibilidade na Função Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS da Seleção Pública Simplificada regida pelo Edital de Seleção Pública Simplificada Nº 25/2024, de 17 de abril de 2024, a ser executada pelo **INSTITUTO DARWIN**, nos termos a seguir especificados.

1. DA CONVOCAÇÃO

- 1.1. Ficam convocados os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital de Convocação para a Prova Prática, nos termos do que determina o Edital de Seleção Pública Simplificada Nº 25/2024, de 17 de abril de 2024.
- 1.2. A Prova Prática ocorrerá, exclusivamente, no dia **09 de junho de 2024** (domingo), no local e nos horários previstos no Anexo Único deste Edital de Convocação.
- 1.3. O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer ao local designado para a realização da Prova Prática no horário previsto entre a abertura e o fechamento dos portões determinados no Anexo Único deste Edital de Convocação, munido, obrigatoriamente, de documento original de identificação, nos termos do subitem 8.4.1 do Edital de Seleção Pública Simplificada Nº 25/2024, de 17 de abril de 2024, bem como do comprovante de confirmação de inscrição.
 - 1.3.1. O documento oficial de identificação deverá estar em perfeitas condições de visibilidade, de forma a permitir, com clareza, a identificação do(a) candidato(a) e de sua assinatura.
 - 1.3.2. O(a) candidato(a) que deixar de apresentar o documento de identificação, nos termos do subitem 1.3 deste Edital de Convocação, estará impedido(a) de realizar a Prova Prática.
 - 1.3.3. O(a) candidato(a) que não comparecer ao local de realização da Prova Prática no horário previsto entre a abertura e o fechamento dos portões determinados no Anexo Único deste Edital de Convocação, estará automaticamente eliminado(a) da Seleção Pública Simplificada.
 - 1.3.4. Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato(a) no local de realização da Prova Prática após o horário de fechamento dos portões fixado no Anexo Único deste Edital de Convocação.
 - 1.3.5. Para ingresso do(a) candidato(a) na sala de realização da Prova Prática, será adotado o procedimento de identificação civil dos(as) candidatos(as) mediante verificação do documento de identificação, da coleta da assinatura, dentre outros procedimentos, de acordo com orientações do fiscal de sala.
 - 1.3.6. Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, no dia das realizações da Prova Prática, serão observados os seguintes procedimentos:
 - a) não será permitida a permanência de acompanhante do(a) candidato(a) ou de pessoas estranhas ao processo (ou seja, não autorizadas pelo Instituto Darwin) nas dependências do local onde for realizada a Prova Prática;

- b) os candidatos poderão ser submetidos a detectores de metais;
- c) não será permitido ao(à) candidato(a) ingressar no local da realização da Prova Prática sem o devido recolhimento dos seguintes equipamentos: bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, Ipod, Ipad, tablets, smartphones, MP3, MP4, receptor, gravador, câmera fotográfica, controle de alarme de carro, relógio de qualquer modelo, etc., o que não acarreta qualquer responsabilidade do Instituto Darwin sobre tais equipamentos;
- d) quando do ingresso no ambiente do local de realização da Prova Prática, os candidatos deverão recolher todos os equipamentos eletrônicos e/ou materiais não permitidos, em envelope de segurança não reutilizável, fornecido pelo fiscal do Instituto Darwin;
- e) o envelope/invólucro de segurança com os equipamentos e materiais não permitidos, devidamente lacrado, deverá permanecer nessa situação durante toda a realização da Prova Prática e somente poderá ser aberto no ambiente externo ao local dessas realizações.

1.3.7. A Prova Prática será realizada de forma presencial no município do Recife, no Estado de Pernambuco, e, exclusivamente, no local, data e horários divulgados neste Edital de Convocação, não cabendo solicitação de segunda chamada, alteração de local de aplicação de Prova ou de reaplicação, por parte do(a) candidato(a).

2. DA PROVA PRÁTICA

- 2.1.** A Prova Prática de que trata este Edital de Convocação, bem como a sua execução, obedecerá às determinações contidas no Edital de Seleção Pública Simplificada Nº 25/2024, de 17 de abril de 2024, bem como neste Edital de Convocação.
- 2.2.** Para a Prova Prática, o(a) candidato(a) convocado(a) pelo Anexo Único deste Edital de Convocação, deverá se apresentar pessoalmente no endereço, local e horário dispostos neste Edital de Convocação.
- 2.3.** A Prova Prática tem caráter eliminatório e classificatório e valerá de 0,00 (zero) a 100,00 (cem) pontos.
- 2.4.** A Prova Prática consistirá em tradução de um texto oral, em Língua Portuguesa, para Libras e de um texto em Libras para a modalidade oral da Língua Portuguesa, avaliada com base nos seguintes critérios de avaliação:

Critérios	Pontuação Máxima
1 – Competência linguística em LIBRAS (habilidade, fluência e clareza; vocabulário de LIBRAS, uso dos classificadores, uso do espaço e expressão facial e corporal; adequação semântica e sintática).	25,00
2 – Competência para transferência - LIBRAS (habilidade para interpretar sem distorções, adições ou omissão; interpretação de texto em Língua Portuguesa/LIBRAS; equivalência textual entre Língua Portuguesa e LIBRAS; adequação de níveis de registros de vocabulário e de gramática em função do nível do público-alvo; intervalo de tempo adequado entre a sinalização e a fala; tradução e interpretação de acordo com os preceitos éticos do profissional).	30,00
3 – Competência linguística em Língua Portuguesa (habilidade, fluência e clareza; vocabulário de Língua Portuguesa; adequação semântica, sintática e pragmática).	15,00
4 – Competência para transferência – Língua Portuguesa (habilidade para interpretar sem distorções, adições ou omissão; interpretação de texto em LIBRAS/Língua Portuguesa; equivalência textual entre LIBRAS e Língua Portuguesa; adequação de níveis de registros de vocabulário e de gramática em função do nível do público-alvo; intervalo de tempo adequado entre a sinalização e a fala; tradução e interpretação de acordo com os preceitos éticos do profissional).	30,00
Pontuação Total	100,00

- 2.5.** A Prova Prática terá duração mínima de 15 (quinze) e máxima de 20 (vinte) minutos, com gravação audiovisual a ser realizada pelo Instituto Darwin, para efeito de registro e avaliação da Banca.

- 2.6. O(a) candidato(a) será interrompido(a) pela Banca Avaliadora ao ultrapassar o tempo máximo de apresentação. Haverá marcador de tempo em cada sala de aplicação.
- 2.7. A Prova será gravada para fins de avaliação da Banca.
- 2.7.1. O(A) candidato(a) que não autorizar a gravação audiovisual de sua Prova Prática será eliminado(a) da Seleção Pública Simplificada.
- 2.8. A Prova Prática será avaliada por Banca Avaliadora composta por 3 (três) avaliadores com formação na área, dos quais, ao menos um deterá o título de mestre ou doutor.
- 2.8.1. Durante a Prova Prática, bem como ao seu término, é vedada qualquer tipo de arguição por parte da banca examinadora.
- 2.9. Não será permitida a presença, no recinto da Prova, de outras pessoas que não os componentes da Banca Avaliadora, o(a) candidato(a) e os membros do Instituto Darwin.
- 2.10. Os candidatos terão uma única tentativa, sem interrupções, para a realização de ambas as atividades que compõem a Prova Prática. Não serão permitidas pausas na reprodução dos textos fornecidos pela Banca.
- 2.11. A nota final da Prova Prática será calculada por meio da média aritmética das pontuações atribuídas pelos membros da Banca Avaliadora, conforme a seguir:

$$NFPP = \frac{NA1 + NA2 + NA3}{3}$$

Onde:

NFPP = Nota Final da Prova Prática

NA1 = Nota atribuída pelo Avaliador 1

NA2 = Nota atribuída pelo Avaliador 2

NA3 = Nota atribuída pelo Avaliador 3

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. A nota final na Seleção Pública Simplificada dos candidatos convocados para a Prova Prática será obtida a partir do somatório dos pontos obtidos na Análise Curricular e na Prova Prática.
- 3.2. Os resultados preliminar e definitivo da Prova Prática serão divulgados no endereço eletrônico www.institutodarwin.org, nas datas previstas no Anexo VII do Edital da Seleção Pública Simplificada Nº 25/2024, de 17 de abril de 2024.
- 3.2.1. Será assegurado o direito de recurso contra o resultado preliminar da Prova Prática, no período previsto no Anexo VII do Edital da Seleção Pública Simplificada Nº 25/2024, de 17 de abril de 2024.
- 3.3. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as publicações inerentes à Seleção Pública Simplificada, em específico, à realização desta Etapa, junto à página da Seleção acessível por meio do endereço eletrônico www.institutodarwin.org.

Recife, 05 de junho de 2024.

FELIPE MARTINS MATOS

Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO

Secretário de Educação

ANEXO ÚNICO

AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA DOS CANDIDATOS À FUNÇÃO DE ASSISTENTE EM ACESSIBILIDADE NA FUNÇÃO INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS

DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA: <u>09 DE JUNHO DE 2024 (DOMINGO)</u>		
LOCAL DE APLICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA	HORÁRIOS	
ESCOLA DE REFERÊNCIA EM ENSINO FUNDAMENTAL JOÃO BARBALHO – <u>EREF JOÃO BARBALHO</u> Rua do Hospício, nº 737, bairro Boa Vista, CEP 50.050-050, Recife – PE	HORÁRIO DE <u>ABERTURA</u> DOS PORTÕES:	<u>07h00min</u>
	HORÁRIO DE <u>FECHAMENTO</u> DOS PORTÕES:	<u>07h45min</u>
	HORÁRIO DE <u>INÍCIO</u> PREVISTO:	<u>08h00min</u>

CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO
DANIEL FERNANDES DE MELO JUNIOR	4401294
DANIELLA DA SILVA PINHEIRO HOLANDA DO NASCIMENTO	4401463
DEIVID CESAR LEITAO PEREIRA	4401105
FABIANA LUZIA DA SILVA LIMA	4401703
FELIPE DE LIMA SOUZA	4400293
IRENILTA DE SOUZA LEITAO PEREIRA	4401108
JOSE CARLOS SOARES DOS SANTOS	4401730
JOSILENE TORRES DE HOLANDA	4401660
LEIDLANE CRISTINA DA SILVA MARQUES	4400596
MONICK DE JESUS FERREIRA VIANA	4400816
NADJA PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO	4400577
ROSIANE DURVAL DE OLIVEIRA	4401145